



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Geral Adjunta de Gestão da Dívida Ativa da União e do FGTS

EDITAL Nº 1/2020

PRORROGA O EDITAL PGFN Nº 1/2019 QUE TORNA PÚBLICA PROPOSTAS DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL PARA ADESÃO À TRANSAÇÃO NA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E DO FGTS, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGFN nº 12.616, de 02 de dezembro de 2019, considerando o art. 10 da Medida Provisória nº 899, de 16 de outubro de 2019, e o art. 27 da Portaria PGFN nº 11.956, de 27 de novembro de 2019, **RESOLVE**:

1. Prorrogar, **até 25 de março de 2020**, o prazo de que trata o item 7 do EDITAL PGFN Nº 1/2019, que tornou públicas propostas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para adesão à transação na Cobrança da Dívida Ativa da União.

2. Caso o interessado preencha, até a data de que trata o item 1, os requisitos e condições previstas no EDITAL PGFN Nº 1/2019, deverá verificar a disponibilidade de modalidades para adesão no portal **REGULARIZE** da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, disponível em <https://www.regularize.pgfn.gov.br/login>, observado o prazo limite para adesão.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Neuenschwander Lins de Morais**, Procurador(a)-Geral Adjunto de Gestão da Dívida Ativa da União e do FGTS, em 27/02/2020, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6676264** e o código CRC **28FBCA89**.

Referência: Processo nº 10951.105046/2019-47.

SEI nº 6676264